



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8439/2023

Município de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração Aquisição de insumos para atendimento com Práticas Integrativas de servidores e usuários da Rede de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo Aquisição de insumos para atendimento com Práticas Integrativas de servidores e usuários da Rede de Saúde.

1.1. Descrição detalhada:

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Agulhas estéreis 0,25x15mm. Agulha para Acupuntura 0,25x15. Apresentação: Caixa com 1.000 agulhas. Características: Em aço inoxidável de alta resistência. Complementar 0,25x15 cabo espiral de Inóx, esterilizada com mandril de plástico. Embaladas de 10 em 10, com um mandril para cada 10 agulhas. Medidas: cabo 2,0 cm; lâmina 15,0 cm e diâmetro 0,25mm. Com Registro na Anvisa.	10 caixas	194,50	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/04/2023 15:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p644183751d1fb>.



2	Agulha descartável para Acupuntura de aço inoxidável, esterilizada, embaladas uma a uma, 0,25mm x 30mm. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na Anvisa. caixa com 100 unidades. Com Registro na Anvisa.	50 Caixas	30,47	
3	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, possuindo pouco ou nenhuma substância oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem lacradas e gotejador, resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ML. Essência – laranja doce. Usado para aromaterapia	10 Frascos	18,48	
4	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, possuindo pouco ou nenhuma substância oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem lacradas e gotejador, resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ML. Essência – .bergamota. para aromaterapia	10 frasco	40,38	



5	Placa ponto para sementes de auriculoterapia	5	36,40	
6	Óleo para massagem vegetal 100% com extrato de arnica e betula. Isento de corante, contém óleos essenciais naturais que conferem um agradável aroma relaxante. adicionados em frascos não transparentes, com tampas bem lacradas e resistentes para que não haja riscos de vazamentos frascos de aproximadamente 1 litros	50 frasco	56,00	
7	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem lacradas e gotejador, resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ML. Essência – alfazema. para aromaterapia	10 frasco	20,00	
8	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, possuindo pouco ou nenhuma substancia oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem lacradas e gotejador, resistentes para que não haja	10 frasco	22,27	



	risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ML. Essência – Capim Limão. para aromaterapia			
9	Óleo essencial composto extraído diretamente das plantas, possuindo pouco ou nenhuma substância oleosa, odorífero, volátil, de consistência mais aquosa do que oleosa, para uso externo, acondicionado em frascos de vidros escuros, com tampas bem lacradas e gotejador, resistentes para que não haja risco de vazamentos. Frasco de aproximadamente 10 ML. Essência – lavanda para aromaterapia	15 frasco	27,01	
10	Adesivos em fita microporosa - na cor bege, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e que tenha excelente fixação, que não machuque a pele ao ser removida, medindo 10cmx4,5m. Com bordas serrilhadas que favorecem o corte, flexível e resistente. Deve vir enrolado em carretel plástico com abas, protegido por capas de plástico garantindo a integridade do produto. Trazer no rótulo exatamente os dados de identificação, procedência, nº lote, data de fabricação e prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total	10 rolos	17,95	



	na data de recebimento na unidade requisitante. Com Registro na Anvisa.			
--	---	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Por ter como proposta básica o tratamento integral, às Práticas Integrativas se apresentam como uma alternativa de acolhimento dos usuários neste contexto pós pandemia, para auxiliar na recuperação de sequelas físicas e/ou emocionais. Para tanto necessitamos de insumos como óleos essenciais, sementes para auriculoterapia, agulhas para técnica de Acupuntura e outros. O atendimento aos usuários do SUS está sendo realizado na UBS Centro, localizada na Av. Justino Camboim, 74 - Camboim, Sapucaia do Sul - RS, 93224-000

Sendo assim, há situações em que a administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse do serviço. As hipóteses de dispensa de licitação do art. 75, da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, constituem rol taxativo e abrange aquelas dispensas de pequeno valor (inciso I e II). O inciso II prevê, a dispensa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Valor este, atualizado para R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais com trinta centavos), a contar de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o Decreto Federal Nº 11.317, de 29 de Dezembro de 2022.

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória. Parece óbvio que os custos para a realização da licitação tornam inadequada a realização do certame para contratações com valores reduzidos, notadamente quando esses valores são ainda menores que os custos do processo.

Desse modo, a espécie se amolda aos dispositivos legais acima invocados, uma vez tratar-se de uma contratação, não só necessária, mas também pelo seu baixo custo, aquém do valor limite para dispensa de licitação que é de R\$ 57.208,30 (Decreto Federal Nº 11.317, de 29 de Dezembro de 2022).

Em análise aos autos, observamos que foi realizada pesquisa de mercado, diretamente com fornecedores e também no portal do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), obtendo assim os valores médios informados no subitem 1.1 deste termo de referência.

Resta informar ainda que, conforme Art. 95 da mesma Lei Federal, o “instrumento de contrato” pode ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa,



autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de dispensa de licitação em razão de valor e/ou em compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

3.1. O fornecimento será realizado em entrega única, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.2. Os bens deverão ser entregues na Rua São Cristovão, 34 - Bairro Freitas, CEP 93218-380, em Sapucaia do Sul, no horário das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

3.3. Para a perfeita execução do objeto deste termo, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

4. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

e) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s)



substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

5.1.1. Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria de Saúde	Fernanda Fagundes Agente Municipal	Agente Municipal	202200

5.1.2. Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Secretaria de Saúde	Flávia Joziane Pereira Motta	Secretária de Saúde	93381

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

6.2. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

6.3. O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

6.4. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;



6.5. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ____/____; Pregão Eletrônico nº: ____/2023;

6.6. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

6.7. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do processo digital, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

6.8. As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

6.9. O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

881

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária

Sapucaia do Sul, 17 de abril de 2023



Fernanda Fagundes
Agente municipal
Matrícula 202200

Flávia Joziane Pereira Motta,
Matrícula 93381
Secretária Municipal de Saúde

